



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

### PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 031/2025

Autor: FRANCISCO DA ROCHA SOUZA

Ementa: “Institui no município de Boa Esperança- ES o Dezembro Vermelho”, mês dedicado à prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV/AIDS e outras ISTs, e dá outras providências.

Relatora: SHEILA FARIA DOS SANTOS.

### I- RELATÓRIO

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei Nº 31/2025 que Institui no município de Boa Esperança- ES o Dezembro Vermelho”, mês dedicado à prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV/AIDS e outras ISTs, e dá outras providências.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de julho de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) após foi encaminhado para Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

Assim sendo, a Vereadora Sheila Faria dos Santos, Presidente da Comissão Permanente Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, coordenou a reunião na data de 27 de outubro de 2025 e avocou para si a emissão de Parecer.

### II- DO VOTO DA RELATORA:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei 031/2025.

### III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, acompanham o Voto da Relatora.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 27 de outubro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**

**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

**SHEILA FARIA DOS SANTOS (RELATORA)**  
**PRESIDENTE DA CESA**

**RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS (pelas conclusões)**  
**Vice Presidente da CESA**

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)**  
**Membro da CESA**

